



DECRETO Nº 43/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1718 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.562,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001	18.562,06
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	18.562,06
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	18.562,06
TOTAL DOS CRÉDITOS:	18.562,06

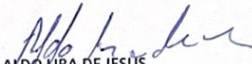
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	18.562,06
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	18.562,06

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
1716 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.562,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001	18.562,06
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	18.562,06
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	18.562,06

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 2 de outubro de 2023.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO